



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS


ATA 004 DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte dois, às oito horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo Andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde se encontravam presentes o Vereador Prof. Sebastian, Ver. Davi Oliveira e Vereadora Elaine Antunes, nomeados membros da comissão de **SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer aos seguintes Projetos de Lei do Executivo Municipal: **PL do Executivo Nº 041/2022**, Dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e da Lei Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.845.263,19 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) na estrutura da Lei Nº 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **PL do Executivo Nº 043/2022**, Dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e da Lei Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.557.033,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e trinta e três reais) na estrutura da Lei Nº 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Após a análise dos Projetos, foram realizadas as votações, com **PARECERES FAVORÁVEIS** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Davi Oliveira, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 08 de março de 2022.


Ver. Davi Oliveira
Presidente


Ver. Prof. Sebastian
Relator


Vereadora Elaine Antunes
Membro